

PORTARIA N.º 125/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a **Sra. Vânia Mary Teixeira Praciano**, Vereadora eleita para a legislatura 2025/2028, matrícula nº 0000784, tendo assumido a Vereança interinamente na Câmara Municipal de Amontada em 14/03/2025.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/07/2026 a 30/07/2026 por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3º e 4º da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 15 de junho de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo